

Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica
(Prova de Conceito)

Pregão Eletrônico Nº: 030/2023

Objeto: contratação de empresa que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e implantação de solução de gestão educacional, compreendendo serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, bem como hospedagem da solução em data center, para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações técnicas.

1. PREVISÃO DO EDITAL

A realização da prova de conceito, referente ao pregão supra, está prevista no item 10 do edital, e item 10.2, do Anexo I do instrumento convocatório, Termo de Referência, reproduzidos abaixo:

14.1. A licitante melhor classificada, provisoriamente, será convocada pela Pregoeira, na conformidade com o prazo disposto no Termo de Referência (Anexo I) para realização do Teste de Conformidade/Prova de Conceito, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica especificadas, conforme o Apenso A deste Edital, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. Prova de Conceito:

10.2.1. A prova de conceito tem como objetivo de o município certificar-se de que a solução apresentada pela licitante satisfaz às exigências constantes do termo de referência no que tange às características técnicas, funcionalidades desejadas e desempenho.

10.2.2. A realização da prova de conceito limitar-se-á somente à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de propostas de preços. Apenas se convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja desclassificada pelo não atendimento aos requisitos aferidos pela Comissão de Avaliação.

10.2.3. A prova de conceito será realizada presencialmente na sede do município em até 48 (quarenta e oito) horas da data de agendamento em sessão pública, na Secretaria de Educação;

10.2.4. Para a realização da prova, a licitante poderá eleger no máximo dois representantes, a fim de que se mantenha a ordem no recinto;

10.2.5. A demonstração deverá ocorrer de forma dinâmica e respeitados os horários estipulados pela Equipe de Comissão de Avaliação para o início e término, podendo estender-se por mais de um dia, hipótese em que será divulgada em ata a nova data para continuidade dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

trabalhos, podendo ser o dia imediatamente posterior;

10.2.6. A prova de conceito ocorrerá consoante o seguinte rito:

10.2.6.1. Leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada;

10.2.6.2. Demonstração da funcionalidade em questão.

10.2.7. Além dos requisitos técnicos constantes do termo de referência, a equipe de avaliação poderá solicitar outras demonstrações que considerar necessárias à aferição e atendimento do disposto em edital, desde que não gerem à licitante esforço superior ao razoável;

10.2.8. A equipe de avaliação utilizar-se-á de critérios objetivos para o julgamento das funcionalidades demonstradas, podendo, a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto demonstrado;

10.2.9. O não atendimento a qualquer funcionalidade constante do termo de referência do edital ensejará a desclassificação da licitante, situação que será manifestada no Relatório de conclusão da avaliação técnica;

10.2.10. Será permitida a participação das demais licitantes (limitado a um (1) representante por empresa) nas sessões de demonstração, porém estas não poderão manifestar-se no decurso das mesmas;

10.2.11. Caberá à equipe de avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda: 10.2.11.1. Avaliar cada funcionalidade demonstrada, preenchendo questionário específico de atendimento/não atendimento, pontuando as observações necessárias na conformidade com o Apenso A deste Termo de Referência;

10.2.11.2. Emitir o "Relatório de conclusão da avaliação técnica".

10.2.11.3. Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, a fim de que se possibilite a continuidade do processo licitatório.

10.2.11.3.1. Diante da essencialidade dos serviços licitados e seu caráter ininterrupto e contínuo, e, visando a contratação de solução consistente e íntegra, optou-se por estabelecer que a licitante melhor classificada na fase competitiva do certame deverá atender 90% (noventa por cento) dos requisitos funcionais exigidos neste Termo de Referência, relacionados de forma geral, detalhada e específica de cada módulo.

10.2.11.3.2. A Prova de Conceito deverá ser efetuada na sequência descrita na conformidade com o Apenso A deste Termo de Referência e para fins de avaliação objetiva serão adotados critérios de análises dos módulos, as funcionalidades, inserção de dados com suas respectivas atualizações (gerais e específicas).

10.2.11.3.3. Os requisitos não atendidos durante a demonstração, mas que estejam dentro do limite de 10% (dez por cento), deverão ser entregues até o final da implantação dos sistemas.

10.2.11.3.4. A comprovação das funcionalidades deverá ser de forma progressiva e imediata ao solicitado e não será



admitida qualquer simulação de atendimento, atendimento parcial, ou desenvolvimento de funcionalidades na sessão.
10.2.12. Na hipótese de recusa da solução pela equipe de avaliação, a licitante será declarada desclassificada, situação em que será convocada a próxima licitante para realizar a prova de conceito, na ordem de classificação das propostas.

2. PROPONENTES CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR:

Joao Bosco de Oliveira Junior, inscrita no CNPJ nº. 49.622.838/0001-06.

3. DATA DA CONVOCAÇÃO:

No dia 10/07/2023 (dez de julho de dois mil e vinte e três) a licitante mais bem classificada na fase competitiva (Joao Bosco de Oliveira Junior.) foi convocada pela pregoeira, juntamente com demais participantes e interessados, para execução da prova de conceito prevista no edital, a ser realizada no dia 13/07/2023 (treze de julho de dois mil e vinte e três) às 09:00h (nove horas).

Além da mensagem no chat do sistema do Pregão Eletrônico (Licitante), o aviso de convocação para realização de Prova de Conceito foi publicado no Diário do Município de Itabaiana, na Edição nº. 131/2023, e anexado no site do município (<https://itabaiana.se.gov.br/>), no link **Licitações e Contratos > PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SOFTWARE EDUCAÇÃO.**

4. INÍCIO DA PROVA DE CONCEITO: 13/07/2023 9:00h

4.1. Licitantes Presentes:

- a. A prova de conceito foi realizada por dois representantes da empresa Joao Bosco de Oliveira Junior;
- b. Presente, se encontravam os representantes da empresa RMO Consultores Associados Ltda.
- c. As demais participantes, Tectis Tecnologia e Sistemas Eireli, e Cloud Soluções Ltda não compareceram à Prova de Conceito, apesar de estarem cientes e intimados.

4.2. Pregoeira e Equipe de Apoio: responsáveis pela condução e organização da sessão.

- a. Jussimara Brandão de Jesus, pregoeira;
- b. Gicelma Oliveira Costa, equipe de apoio;
- c. Sabrina Munike dos Santos Souza, equipe de apoio;
- d. Andrea Batista dos Santos, equipe de apoio.

4.3. Representantes Técnicos: responsáveis pela análise técnica das funcionalidades do sistema a ser apresentado.

- a. Mércia Maria Santos Félix, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b. Rita de Cássia Santos Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c. Lizandra Santana Lima Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d. Antônio Roberto Ferreira de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e. Amanda Gois, Nutricionista
- f. Josevania Oliveira Representante do SEMAE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

4.4. Representantes DTI: responsável por dúvidas técnicas que se apresentem no decorrer do certame.

a. Rafael Santos Sousa, representante da Secretaria Municipal de Educação, coordenador de DTI.

No dia marcado, iniciou-se os procedimentos para execução da prova de conceito, em que o licitante mais bem classificado na etapa competitiva, apresentou, de forma sequencial, e em voz alta, as funcionalidades a serem demonstradas, conforme resultado constante a seguir:

Módulo / Ferramenta	Atende	Não Atende	Observações
Controle Pedagógico e Administrativo (Secretaria de Educação e Escolas):			
(1) O sistema deve possibilitar o controle unificado e centralizado de alunos, professores, escolas, anos escolares e turmas.	X		
(2) Deve possuir recursos de controle de acesso ao sistema com restrições, por meio de cadastro de usuários e senhas, bem como mecanismos de recuperação automática de senhas por e-mail.		X	Mostrou onde se encontra a ferramenta no sistema, mas não fez a simulação.
(3) Deve possuir recursos de acesso rápido as funcionalidades através de ícones de acesso ou localizador rápido de recursos do sistema, facilitando acessar as opções do sistema.	X		
(4) Deve possibilitar a inserção de todos os dados pessoais e documentos de alunos, tais como nome, nome social, data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, certidão de nascimento, naturalidade, peso, altura, endereço, dentre outros; ainda, inclusão de foto, documentos e laudo médico, para alunos portadores de alguma necessidade especial. As informações de peso e altura deverão permitir a consulta do histórico de alterações.	X		
(5) Deve possuir recursos para gestão do ano letivo escolar e matrículas, tais como calendário escolar, horários de aula, matrículas e enturmações, transferências, ocorrências disciplinares, boletins e histórico escolar, reserva de vagas, dispensa de disciplinas, etc.	X		
(6) Possibilitar o cadastramento do quadro de horários por turma, permitindo definir o professor e a disciplina que será cursada no horário e dia da semana.	X		
(7) O processo de transferência de alunos entre as escolas da rede municipal deve ser automatizado, evitando a duplicidade de cadastros e/ou a redigitação de informações.	X		
(8) O sistema deve possibilitar que seja efetuado múltiplas matrículas e/ou enturmações para um mesmo cadastro de aluno.		X	
(9) Possibilitar o bloqueio de alterações de notas e faltas lançadas, quando o ano letivo de determinada escola estiver encerrado.		X	
(10) Possibilitar a gestão de cadastros de cursos, séries, disciplinas, períodos de avaliação e metodologias de avaliação diferenciadas por série/ano escolar, possibilitando configurar fórmulas de cálculo, notas numéricas, conceituais ou descritivas e lançar estas informações para os alunos individualmente ou por turma.	X		
(11) Possibilitar a avaliação de alunos, tanto por notas numéricas quanto conceituais nas diferentes disciplinas, na	X		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

mesma série/ano escolar.			
(12) Possibilitar que os alunos sejam avaliados por componentes curriculares diferenciados em cada etapa avaliativa (bimestre, trimestre, etc).	X		
(13) Permitir definir disciplinas diferenciadas em etapas específicas.	X		
(14) Permitir recuperação paralela das notas por etapa.	X		
(15) Permitir recuperação paralela das notas de uma determinada etapa, podendo ser especificada.	X		
(16) Possibilitar ao usuário alteração na situação final do aluno para Aprovado pelo conselho.	X		
(17) Permitir aprovar alunos apenas por nota, sem a necessidade de exigência da frequência escolar.	X		
(18) Não exibir campo para inserção de recuperação na última etapa para alunos reprovados.	X		
(19) Possibilitar efetuar avaliação diferenciada em uma turma, apenas para alunos com necessidades especiais.		X	Mostrou a avaliação por turma, mas não simulou a função para os alunos "PcD".
(20) Possibilitar o controle de turmas, podendo identificar nomenclaturas próprias, turno, horários de início e fim de aulas e intervalos e professor regente.		X	O sistema permite o cadastro de 02 professoras, mas não individualiza como regente.
(21) Possibilitar inserção de pareceres descritivos nas turmas.	X		
(22) Possibilitar a ordenação alfabeticamente dos alunos na turma.	X		
(23) Possibilitar também a ordenação manual dos alunos na turma.	X		
(24) Permitir ainda o controle do número de vagas, impedindo novas matrículas quando o número de vagas exceder ou impedindo cadastrar novas turmas até que todas as vagas das turmas de uma série ou ano escolar não tiverem sido preenchidas.		X	Mostrou a ferramenta, não a funcionalidade, não realizando a simulação.
(25) Garantir o controle do saldo de vagas da Escola, tanto para matrículas feitas de forma presencial quanto on-line pelos próprios pais e responsáveis, impedindo novas matrículas quando não existirem mais vagas.	X		
(26) Possibilitar o processamento manual ou automatizado do histórico escolar a qualquer tempo, gerando os cadastros do histórico escolar, mediante notas e faltas lançadas no ano letivo, ou informadas manualmente pelo usuário (histórico avulso).	X		
(27) Permitir inserir a quantidade de disciplinas que o aluno pode ficar em dependência.	X		
(28) Permitir definir a quantidade de matrículas de dependências que o aluno pode cursar.		X	
(29) Possibilitar o controle de alunos em dependência em determinadas disciplinas, apresentando de maneira diferenciada estes alunos nos relatórios.		X	
(30) Possibilitar a rematricula automática dos alunos de um ano letivo para outro.		X	Mostrou a ferramenta, não a funcionalidade, não realizando a simulação.
(31) Possibilitar enturmações em lote de alunos.		X	
(32) Possibilitar o controle de servidores, professores, e demais profissionais da educação, possibilitando registrar dados funcionais como matrícula, regime de contratação/vínculo, data de admissão, carga horária, licenças e afastamentos, faltas e atrasos, cursos, formação e registros para fins de avaliação de desempenho.		X	
(33) Permitir o cadastro das movimentações do servidor,		X	Parcial.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

mantendo o histórico de suas alocações na rede municipal.			
(34) Permitir o cadastro das faltas e afastamentos do servidor e eventuais substituições.		X	
(35) Possibilitar a alocação do servidor nas unidades em que atua, facilitando identificar a carga horária total e o saldo de horas disponível de cada profissional.		X	Mostrou a ferramenta, não a funcionalidade como também não realizou a simulação.
(36) Possibilitar o registro das informações obrigatórias do Educacenso/INEP/MEC referente aos dados da infraestrutura escolar, turmas, dados pessoais e educacionais de alunos e docentes e sua exportação automatizada de arquivos para o Educacenso, obedecendo o layout de arquivos atualizado definido pelo MEC.		X	
(37) O sistema deve oferecer um validador que apresente aos usuários todas as inconsistências nos dados necessários para o Educacenso, de modo que o usuário possa identificar o que deve ser corrigido e assim gerar os dados com integridade.		X	
(38) Obrigar o usuário a preencher as informações solicitadas no Educacenso.		X	Por estar utilizando uma versão de teste, com poucos cadastros, não foi possível realizar uma simulação.
(39) Possibilitar a emissão da ficha cadastral do aluno com dados pessoais, endereço, matrícula e foto, com preenchimento automático pelo sistema ou impressão para preenchimento manual.		X	
(40) Possibilitar a emissão dos principais relatórios e documentos dos processos das escolas, tais como: Atestado de vaga, Atestado de transferência, Atestado de matrícula, Atestado de frequência, Atestado de abandono, Boletim escolar Numérico, Conceitual e Descritivo, Boletim de transferência, Histórico Escolar, etc.		X	
(41) Possibilitar a emissão do boletim conceitual e descritivo do Ensino Infantil, exibindo as informações dos conceitos de cada critério avaliativo, obtidos pelo aluno em cada período. Permitir a emissão opcional do formulário preenchido pelo sistema ou em branco por área curricular, para preenchimento do professor de cada área.		X	Atendeu de forma parcial
(42) Possibilitar a emissão do boletim escolar do Ensino Fundamental com informações da matrícula do aluno, situação no ano letivo, notas, frequência e opção para exibir demonstrativo gráfico do rendimento do aluno em relação a sua turma em cada disciplina.		X	Atendeu de forma parcial
(43) Possibilitar a emissão de relatórios de alunos por faixa etária.	X		
(44) Possibilitar a emissão de relatório que demonstre quantidade de vagas disponíveis na rede de ensino, por escola e curso, possibilitando verificar a quantidade de alunos enturmados e o saldo de vagas, bem como o volume de pedidos de matrícula efetuados de forma on-line pelos pais e responsáveis.		X	
Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais sobre alunos que demonstrem:			
(45) Relação de alunos matriculados com nome, sexo, data de nascimento e série;	X		
(46) Relação de alunos enturmados e não enturmados por escola e curso;		X	Demonstrou somente os enturmados.
(47) Relação de alunos que estão cursando, transferidos ou em abandono;		X	Não demonstrou os alunos transferidos.
(48) Relação das ocorrências disciplinares dos alunos com data, hora e tipo da ocorrência;	X		
(49) Demonstrativo dos alunos por turma com a frequência e nota obtida em cada disciplina;		X	O sistema não carregou a funcionalidade.
(50) Demonstrativo das notas e faltas obtidas em cada	X		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

período por curso, série, turno e disciplina;			
(51) Demonstrativo de ranking com os alunos com melhor desempenho da escola e turma.	X		
(52) Possibilitar a emissão do boletim do professor, demonstrando as notas obtidas pelos alunos em cada período, bem como notas de exame e sua situação atual na disciplina, para uso no final do ano letivo.		X	Os representantes da empresa informaram que a funcionalidade está em implantação.
(53) Possibilitar a emissão do mapa do conselho de classe, demonstrando as notas e faltas obtidas pelos alunos em cada período avaliativo e sua situação final, para uso no conselho.		X	
(54) Possibilitar a emissão do espelho das matrículas com a quantidade por série, turma e turno dos alunos matriculados, transferidos, remanejados, abandono, aprovados e reprovados com percentuais e o volume de matrículas iniciais e finais para o período.		X	Os representantes da empresa informaram que a funcionalidade está em implantação.
(55) Possibilitar a emissão do diário de classe em branco (manual) com a relação dos alunos da turma e áreas para registro da frequência, notas de avaliações, registro de anotações de conteúdos, avaliações, observações e espaço para assinatura do professor e diretor e capa.		X	
Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais sobre servidores/professores que demonstrem:			
(56) Relação nominal de professores por escola com função e lotação;	X		
(57) Relação nominal de servidores com carga horária total, disponível e alocada;	X		
(58) Relação nominal de professores e as disciplinas que lecionam para cada turma;	X		
(59) Relação de faltas e atrasos dos servidores.		X	
Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais diversos que demonstrem:			
(60) Relação geral de escolas com descrição, endereço e telefone de contato;	X		
(61) Relação geral da situação dos anos letivos das escolas;		X	
(62) Relação geral das notas e faltas lançadas com demonstrativo de percentuais do lançamento;		X	
(63) Relação de alunos que recebem uniformes escolares por ano letivo;		X	
(64) Relação de alunos que recebem benefícios;	X		
(65) Relação de alunos portadores de necessidades especiais;	X		
(66) Quantidade de alunos matriculados por escola;	X		
(67) Quantidade de alunos matriculados por bairro;	X		
(68) Quantidade de alunos matriculados por curso;	X		
(69) Quantidade de matrículas por escola, série e turno;	X		
(70) Quantidade de matrículas por escola, curso, série, turno e totalizadores;	X		
(71) Etiquetas de mala direta com endereçamento dos alunos;		X	
(72) Certificado de conclusão do ensino fundamental.		X	
Possibilitar a emissão de relatórios gráficos comparativos e estatísticos que demonstrem:			
(73) Gráfico comparativo da média dos alunos por escola e período avaliativo;		X	
(74) Gráfico comparativo da média das escolas por disciplina;		X	
(75) Gráfico comparativo da média das turmas por disciplina e geral;		X	
(76) Gráfico comparativo entre os anos/séries escolares por disciplina;		X	
(77) Gráfico de representação do indicador de distorção		X	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

idade/série;			
(78) Gráfico comparativo da quantidade de alunos acima e abaixo da média por disciplina.		X	
(79) Possibilitar cadastro de documentos e formulários diversos não pertencentes a base de dados do sistema, de modo que seja possível fazer o download por dentro do sistema destes modelos. Ex.: Termos de compromisso, modelos de ofício, fichas, etc.		X	
(80) Oferecer recursos de unificação de dados duplicados de endereçamento como bairros e logradouros.	X		
(81) Oferecer recursos de unificação de dados de alunos duplicados.	X		
(82) Possibilitar informar no cadastro de professores quais os dias da semana o mesmo está disponível a cumprir a carga horária de trabalho.	X		
Acervo de Biblioteca:			
(83) O sistema deverá permitir o gerenciamento de várias bibliotecas na mesma base de dados, possibilitando que alunos ou professores cadastrados possam ser vinculados como clientes/leitores das bibliotecas, evitando redigitação de dados.	X		
(84) O sistema deverá permitir o cadastro e manutenção do acervo contemplando: cadastro de obras com opções para título, autor, editora, ano, assunto, idioma, CDD, ISBN, e classificação da obra.	X		
(85) Deverá permitir o cadastro do número de exemplares do acervo, podendo automaticamente cadastrar vários exemplares e informar sua classificação decimal universal. Possibilitar identificar quais exemplares podem ou não ser emprestados.	X		
(86) Possibilitar o cadastro de leitores, editoras e autores.	X		
(87) O sistema deverá oferecer recursos para empréstimos e devoluções, com a emissão de recibos de controle.	X		
(88) Os recibos de controle devem ter, pelo menos, os dados do leitor, responsável no caso de menor, data do empréstimo, data da devolução, itens emprestados, assinaturas e emissão em 2 vias.	X		
(89) Possibilitar gerenciar parâmetros como número máximo de empréstimos por leitor, prazo máximo para empréstimo e bloqueio de novos empréstimos por atraso na entrega.		X	
(90) Oferecer recursos para o processo de reserva e renovação de empréstimos.	X		
(91) O sistema deverá permitir gerenciar o processo de baixa de exemplares com data e motivo da baixa.		X	
(92) Possibilitar a geração de relatórios para etiquetas obedecendo a classificação CDD, Cutter e código do exemplar.	X		
(93) O sistema deverá possibilitar a reserva on-line de exemplares, para os exemplares disponíveis no acervo.		X	Não foi apresentando como o aluno, ou outro usuário do sistema fará a reserva do exemplar.
Possibilitar ainda emissão de relatórios gerenciais ou consultas tais como:			
(94) Relatório ou consulta detalhada do acervo e seus exemplares;	X		
(95) Relatório ou consulta dos clientes da biblioteca;	X		
(96) Relatório ou geração de etiquetas para as obras com código de barras;	X		
(97) Relatório ou consulta de empréstimos filtrando por leitor, obra e situação de atraso ou todos;	X		
(98) Relatório ou consulta dos leitores que mais retiraram material em determinado período;	X		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

(99) Relatório com a carteira de usuário/cliente da biblioteca.	X		
Portal do Professor (disponível também em APP Android/IOS)			
(100) Possibilitar vincular professores com suas turmas em cada período letivo e mediante seu vínculo funcional, permitir operações pertinentes à sua função, tais como registro de frequência, avaliações e conteúdos planejados e ministrados, em módulo específico.	X		
(101) Permitir ao professor o cadastro do planejamento de aulas por período com conteúdo, metodologia ou estratégia, recursos e anexos, avaliação e referências e sua emissão para conferência.	X		
(102) O sistema deverá possuir as informações da Base Nacional Curricular (BNCC) para inserção das informações no plano de aula.	X		
(103) O sistema deverá possuir as informações da Base Curricular de Sergipe para inserção das informações no plano de aula.	X		
(104) Possibilitar o registro do plano de aula, informar o conteúdo adaptado para os alunos especiais que estão matriculados na turma regular.		X	
(105) Oferecer recursos para duplicação de plano de aulas, evitando assim a redigitação de dados.	X		
(106) Permitir ao professor o cadastro do planejamento de aulas por período com conteúdo, metodologia ou estratégia, recursos e anexos, avaliação e referências e sua emissão para conferência.		X	Não foi apresentando no sistema o campo para anexos.
(107) Possibilitar o cadastro e configuração de notas das avaliações e recuperação, não havendo limite de quantidade de notas, sendo possível cada professor definir seus instrumentos individualmente, para constituição da nota final do aluno.	X		
(108) Possibilitar o agendamento de avaliações da sua disciplina para uma ou várias turmas e o lançamento das notas obtidas por cada aluno da turma e a emissão do diário de avaliações para conferência.	X		
(109) Possibilitar o cadastro das faltas dos alunos, em suas respectivas disciplinas e datas e a emissão do diário de frequência para conferência.		X	A impressão ocorreu de forma parcial, com omissões de dados.
(110) Possibilitar o cadastro de justificativa de faltas para cada falta do aluno por dia e a emissão de relatório para conferência.		X	O sistema não gerou o relatório.
(111) Possibilitar o cadastro de observações sobre os alunos para acompanhamento pedagógico e a emissão de relatório para conferência.	X		
(112) Permitir ao professor informar os conteúdos ministrados em sala de aula para as turmas que leciona, de acordo com o que foi planejado, e possibilitar sua emissão para conferência.	X		
(113) Possibilitar a consulta ou emissão de relatório com notas parciais de resultados de avaliação dos alunos.		X	Houve erro na emissão do relatório.
(114) Possibilitar ao professor replicar uma nota para todos os alunos da turma.		X	
(115) Não permitir ao professor registrar frequência em data e quantidade de aulas que não estejam alocados no quadro de horário.	X		
(116) Exibir informações de carga horário do curso, disciplina, total de aulas realizadas e total de aulas a realizar para acompanhamento do professor.		X	
(117) Disponibilizar ao professor acesso de forma automática baseado no seu cadastro como pessoa física.	X		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

(118) Não permitir ao professor registrar aula no dia que foi indicado falta pela direção/coordenação.		X	
(119) Disponibilizar rotina para solicitação de reposição de aulas.		X	
(120) Disponibilizar agenda para o professor incluir suas anotações, com data, hora início, hora fim e emitir alerta dos respectivos agendamentos.		X	
(121) Notificar ao professor através de mensagem exibida no portal, sobre a transferência e/ou abandono de alunos.		X	
(122) Possuir rotina de validação de plano de aula pela coordenação.		X	
(123) Possuir rotina de validação de registro de aulas/frequências pela coordenação.		X	
(124) Permitir a comunicação entre coordenação e professores através do sistema, possibilitando o envio de mensagens relacionadas as atividades pedagógicas.		X	A ferramenta não estava habilitada para a versão apresentada.
(125) Disponibilizar ficha para caracterização e necessidades pedagógicas do aluno que esteja matriculado no Atendimento Educacional Especializado (AEE).		X	
(126) Possibilitar a inclusão do plano de atendimento ao aluno com necessidades especiais.		X	
(127) Possibilitar o registro dos atendimentos realizados, bem como das atividades desenvolvidas com os alunos matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE).		X	
(128) Possibilitar a inclusão de parecer no aluno matriculado no Atendimento Educacional Especializado (AEE), podendo configurar a periodicidade em que estes pareceres devem ser incluídos.		X	
Portal do Aluno:			
(129) Possibilitar através do site (portal) do município a validação de dados e acesso do aluno.		X	
(130) Possibilitar ao aluno visualização de seu quadro de horários.		X	
(131) Possibilitar ao aluno consultar suas faltas por disciplinas		X	
(132) Possibilitar ao aluno a impressão do seu Boletim Escolar		X	
(133) Possibilitar ao aluno a visualização e download de materiais disponibilizados pelos professores.		X	X
Merenda Escolar:			
(134) Permitir o cadastro dos produtos da merenda escolar;	X		
(135) Processo da merenda escolar e de preparações alimentares, onde possa aparecer o valor energético dos alimentos servidos em cada refeição ou merenda;	X		
(136) Apresentar o processo de consumo de produtos para mês de referência, calculado com base no cardápio elaborado, preparações utilizadas, número alunos atendidos e dias de oferta das preparações, por unidade educacional;	X		
(137) Apresentar o processo de emissão do cardápio por unidades educacionais de referência, com base no consumo per capta;	X		
(138) Apresentar o consumo total de cada produto no conjunto das unidades educacionais, para o mês de referência, com base no consumo per capta;	X		
(139) Apresentar os produtos da Alimentação escolar. Com valores energéticos (Kcal, PTN, CHO e LIP, etc.) em conformidade com tabelas oficiais da área de nutrição;	X		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

(140) Apresentar o módulo de lote de compra com base no consumo per capita dos produtos da alimentação escolar, considerando a oferta das preparações, frequência e quant. Alunos e por Unidades educacionais;		X	
(141) Emitir o cardápio por unidade educacional considerando quantidade de refeições diárias e classificação etária dos alunos, de forma automática;	X		
(142) Processo da geração da sugestão de compra de alimentos por unidade educacional ou município com base nos cardápios;	X		
(143) Classificar os produtos da merenda das unidades escolares segundo a natureza da conservação, fonte de produção e valor energético;	X		
(144) Permitir apresentar cadastro de preparações orientadas para alunos de acordo a faixa etária;	X		
(145) Possibilitar a montagem de cardápios, por dia da semana, curso e turno.	X		
(146) Possibilitar informar os cardápios servidos nas turmas de forma automática, conforme pré-configuração de se dia da semana, curso e turno.	X		
(147) Possibilitar desfazer a aplicação de um cardápio em determinada turma.	X		
(148) Possibilitar a consulta dos cardápios servido nas escolas, visualizando a escola, todos os dias do mês e os cardápios servidos.	X		
Transporte Escolar			
(149) Possuir cadastro de motoristas	X		
(150) Possuir cadastro de veículos	X		
(151) Definir a capacidade de ocupação dos veículos	X		
(152) Possuir cadastro de rotas de transporte escolar	X		
(153) Possuir cadastro de pontos de embarque	X		
(154) Controlar o vencimento da CNI; dos motoristas, emitindo alertas.	X		
(155) Possuir a vinculação do aluno com a rota do transporte escolar	X		
(156) Emitir relatório de usuários (alunos) do transporte escolar	X		
(157) Emitir relatório de motoristas	X		
(158) Emitir relatórios de alunos por rota e ponto de embarque.	X		
Módulo Validador Sagres/TCE-SE			
(159) Permitir a geração do arquivo XML, com todas as informações exigidas através de layout disponibilizado no site do órgão.	X		
Validar a geração do arquivo XML, onde o sistema deverá validar automaticamente as seguintes informações e exibi-las em relatório ou em tela:			
(160) Alunos sem data de nascimento	X		
(161) Alunos com CPF incorreto	X		
(162) Alunos sem enturmação. (não alocado em turma)	X		
(163) Servidores sem CPF ou CPF incorreto	X		
(164) Escolas sem diretor informado	X		
(165) Diretor sem ato de nomeação informado.	X		
(166) Turmas sem quadros de horários informados	X		

Antes de finalizarmos a o relatório cabe descrevermos que os representantes da empresa Joao Bosco de Oliveira Junior, informou que a base de dados apresentada na prova de conceito estava com poucos cadastros em virtude das recentes adequações que o sistema recebeu, e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

também porque os dados do município de Itabaiana alimentados no *Educacenso* não estavam disponíveis para acesso de todos no site do INEP, o que dificultou bastante a apresentação.

Apesar dos dados disponíveis no INEP estarem com restrição, cabia a empresa participante apresentar o software com banco de dados fictício com cadastros suficientes uma vez que, da publicação do edital – início da fase externa do processo licitatório – todos os participantes tiveram ciência da realização da Prova de Conceito.

Como pode ser observado no relatório anterior, a empresa mais bem classificada, Joao Bosco de Oliveira Junior., para ter 100% (cem por cento) de atendimento as funcionalidades exigidas em edital, o sistema teria que atender a 166 (cento e sessenta e seis) itens.

Considerando o relatório anteriormente apresentado, a empresa deixou de atender 69 (sessenta e nove) itens, deste modo, a licitante atendeu a aproximadamente 58,43% (cinquenta e oito vírgula quarenta e três por cento) de todas as funcionalidades solicitadas no instrumento convocatório de forma geral, e, na conformidade com o item 10.26.3. do Edital c/c 10.2.11.3.1. do Termo de Referência a licitante deixou de atender o índice dentro do limite editalício, como também deixou de atender o índice mínimo quando em análise de forma detalhada e específica de alguns módulos, conforme a seguir:

- a. Para o módulo de **"Controle Pedagógico e Administrativo (Secretaria de Educação e Escolas)"** a empresa atendeu a **48,78%** das exigências editalícias, mas, não atendeu a **51,22%** do solicitado no instrumento convocatório.
- b. Para o módulo de **"Acervo de Biblioteca"** a empresa atendeu a **82,35%** das exigências editalícias, mas, não atendeu a **17,65%** do solicitado no instrumento convocatório.
- c. Para o módulo de **"Portal do Professor (disponível também em APP Android/IOS)"** a empresa atendeu a **37,93%** das exigências editalícias, mas, não atendeu a **62,07%** do solicitado no instrumento convocatório.
- d. Para o módulo de **"Portal do Aluno"** a empresa não atendeu a **100,00%** do solicitado no instrumento convocatório.
- e. Para o módulo de **"Merenda Escolar"** a empresa atendeu a **93,33%** das exigências editalícias, mas, não atendeu a **6,67%** do solicitado no instrumento convocatório.
- f. Para o módulo de **"Transporte Escolar"** a empresa atendeu a **100,00%** das exigências editalícias, juntamente com o **"Módulo Validador Sagres/TCE-SE"** que também atendeu a **100,00%** do exigido em instrumento convocatório.

Por fim, tendo em vista a obrigatoriedade de atendimento de até 90% (noventa por cento) dos requisitos elencados para a Prova de Conceito e descritos no Edital e do Anexo I do mesmo – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 030/2023, e por não atender ao quantitativo mínimo dos itens relacionados no *"Checklist"* deste relatório, concluímos que a proposta e solução apresentadas pela empresa Joao Bosco de Oliveira Junior está **desclassificada**.

Em anexo se encontra o registro fotográfico da sessão pública de aplicação da Prova de Conceito.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

Apenso I ao Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica
(Registro fotográfico da sessão pública de aplicação da Prova de Conceito)





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Educação

Responsáveis pela Elaboração deste relatório

Mércia Maria Santos Félix
Mércia Maria Santos Félix
**Representante da Secretaria Municipal de
Educação**

Rita de Cassia Santos Nascimento
Rita de Cassia Santos Nascimento
**Representante da Secretaria Municipal de
Educação**

Lizandra Santana Lima Rodrigues
Lizandra Santana Lima Rodrigues
**Representante da Secretaria Municipal de
Educação**

José Maria de Oliveira
José Maria de Oliveira
Representante do SEMAE

Amanda Góis de Oliveira
Amanda Góis - Nutricionista
Representante do SEMAE